



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE CHEFE E VICE-CHEFE
DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL
Biênio 2026-2028**

A COMISSÃO ELEITORAL, nomeada através da Portaria nº 08/2025 de 10 de outubro de 2025, devidamente composta por três membros titulares e seus respectivos suplentes designados pelo Colegiado Departamental, torna público o edital destinado a consulta eleitoral para indicação da Chefia e Vice-Chefia do Departamento de Terapia Ocupacional da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) para o período de 2026-2028, em conformidade com as normas abaixo:

DA COMISSÃO ELEITORAL

1. A coordenação do processo eleitoral será feita pela Comissão Eleitoral, composta por três membros titulares, sendo um Docente, o qual presidirá a Comissão Eleitoral, um servidor Técnico-Administrativo, um Discente e respectivos suplentes os quais foram nomeados pela portaria nº 08/2025 de 10 de outubro de 2025.
2. À Comissão Eleitoral compete:
 - a. Organizar a eleição;
 - b. Divulgar a data, horário e local da consulta;
 - c. Respeitar o código de ética para disciplinar a propaganda eleitoral;
 - d. Solicitar a SRH a relação nominal, por ordem alfabética, número de matrícula dos docentes lotados no Departamento e dos servidores técnicos administrativos lotados no Centro e que prestam serviço no departamento;
 - e. Solicitar à CODESC a relação nominal dos discentes regularmente matriculados nas turmas de disciplinas da graduação em Terapia Ocupacional;
 - f. Fiscalizar a observância das normas que regulamentam a consulta;
 - g. Elaborar o resultado final da consulta e encaminhá-lo para homologação pelo Colegiado Departamental;
 - h. Tomar outras providências que se fizerem necessárias à operacionalização da consulta.

DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão candidatar-se às vagas de Chefe e Vice-chefe do Departamento de Terapia Ocupacional os docentes cujo regime de trabalho seja de tempo integral ou dedicação exclusiva. Para inscrever-se, os docentes devem ter formação acadêmica na área objeto da consulta ou em áreas afins, e serem lotados no Centro de Ciências da Saúde;
2. As inscrições das chapas ocorrerão no período de 28/10/2025 a 11/11/2025 através do e-mail: depto@ccs.ufpb.br.

DOS DOCUMENTOS

1. Cada chapa a se inscrever deverá apresentar os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Requerimento encaminhado à presidência da Comissão Eleitoral
- b) Declaração de aceitação das normas do edital;
- c) Proposta de trabalho,
- d) Comprovante de lotação dos candidatos
- e) Comprovante de regime de trabalho dos candidatos.
- f) 2 (duas) imagens: 1(uma) de rosto do candidato à chefe e 1 (uma) de rosto do seu vice.

Observações:

Os arquivos de imagem devem ter aproximadamente 190 píxeis de largura x 260 píxeis de altura no formato PNG.

O envio de todos os documentos listados acima é de responsabilidade da chapa inscrita e o não atendimento deste item implicará no indeferimento da chapa.

DO CRONOGRAMA

O processo eleitoral regido por esse edital seguirá o cronograma abaixo:

Publicação do Edital	23/10/2025
Impugnação do Edital	24/10/2025
Resultado das Impugnações	27/10/2025
Inscrições das Chapas	28/10/2025 a 11/11/2025
Divulgação das Inscrições Deferidas	12/11/2025
Impugnação das Inscrições	13/11/2025 e 14/11/2025
Resultado das Impugnações das inscrições	17/11/2025
Período para Campanha	18/11/2025 a 02/12/2025
Consulta Eleitoral	03/12/2025
Apuração	03/12/2025
Relatório da Comissão Eleitoral	03/12/2025
Recurso	04/12/2025
Resultado do Recurso	05/12/2025
Divulgação do Resultado Final	08/12/2025
Posse	02/03/2026

DA VOTAÇÃO

A eleição acontecerá via SIGEleição com os seguintes procedimentos de votação:

- a) A consulta eleitoral será realizada no dia 03 de dezembro de 2025, das 08 às 17 horas, virtualmente, pelo sistema SIGEleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/>).
- b) O universo de votantes com direito a voto, não obrigatório, será constituído por: I Membros do corpo docente em efetivo exercício, lotados no Departamento de Terapia Ocupacional da UFPB; II Membros do corpo técnico-administrativo, em efetivo exercício, lotados no Centro de Ciências da Saúde e que prestam serviço no Departamento de Terapia Ocupacional da UFPB; III. Membros representantes do corpo discente regularmente matriculados no Curso de Terapia Ocupacional.
- c) O eleitor deverá acessar o Sistema Integrado de Gestão de Eleição (<https://sigeleicao.ufpb.br/>), utilizando usuário e senha;
- d) Na segunda etapa receberá um código de votação via e-mail e deverá realizar o preenchimento com tal código para prosseguir para a próxima etapa;
- e) No menu eleições, clicar no item VOTAR, localizar dentre as opções CONSULTA ELEITORAL PARA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL e prosseguir na seta verde.

DA APURAÇÃO E TOTALIZAÇÃO DOS VOTOS

- a) Concluído o processo de votação, a Comissão Eleitoral procederá ao processo de apuração dos votos.
- b) O processo de apuração somente será iniciado após o encerramento do horário estabelecido para o processo de votação no dia da consulta eleitoral, continuando sem interrupção até a contagem final dos votos.
- c) Terminada a apuração e proclamados os resultados, a reunião será suspensa para lavratura da ata e reaberta a seguir, para leitura, aprovação e assinatura do citado documento.
- d) Terminada a apuração e aprovada e assinada a ata, a Comissão Eleitoral divulgará os resultados da consulta eleitoral na página eletrônica do Centro de Ciências da Saúde/CCS <http://www.ccs.ufpb.br>

DO RESULTADO

1. Será proclamada vencedora:
 - a) No caso de chapa única, será eleita se obtiver um total de votos superior à soma dos votos nulos e brancos;
 - b) No caso de duas ou mais chapas, a que obtiver a maioria absoluta de votos.
2. A Comissão Eleitoral encaminhará o resultado na ata ao Colegiado Departamental para apreciação e aprovação do resultado. Após aprovado pelo Colegiado Departamental, o resultado final será encaminhado ao Conselho de Centro para homologação e a indicação da chapa vencedora ao reitor.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recursos ao conselho de centro de Ciências da Saúde, no prazo de 02 (dois dias úteis).
2. A data de posse do Chefe e do Vice-chefe será no dia 02 de março de 2026;
3. Estas normas de procedimento da consulta para escolha do Chefe e Vice Chefe do Departamento de Terapia Ocupacional do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal da Paraíba estão em vigor desde a data de sua aprovação pelo Conselho de Centro de Ciências da Saúde, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 14 de outubro de 2025.

Prof^a. Dr^a. Iara Falleiros Braga

Técnico administrativo: Felipe de Queiroz Chaves

Discente: Jackson de Souza Araujo

Suplentes:

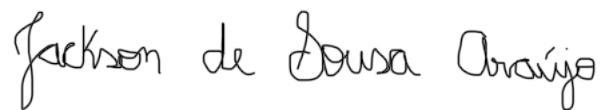
Prof^a. Dr^a. Márcia Queiroz de Carvalho Gomes

Técnica administrativa: Ana Caroline de Souza Gomes

Discente: Anna Carolina Silva Pereira

Iara Falleiros Braga
(Membro Docente Titular - Presidente da Comissão)

Felipe de Queiroz Chaves
(Membro Técnico-Administrativo Titular)



Jackson de Souza Araujo
(Membro Discente Titular)